

---

DNE 134/2023

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2023

À **Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras**  
À **Gerência Executiva de Recursos Humanos - Lilian Maria Louzada Soncin**  
À **Gerência de Relações Sindicais - Antonieta Maciel Gontijo Vieira**  
À **Gerência Setorial de Negociação Sindical - Tiago de Souza Moraes**

**Assunto: Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) Conselho Federal dos Químicos (CFQ) – Suspensão do prazo de comprovação das inscrições**

Prezadas (os),

Considerando a complexidade da questão das representações dos operadores entre os Conselhos Federais dos Químicos (CFQ) e dos Técnicos Industriais (CFT), assunto que vem sendo tratado entre a FUP e a Petrobrás, realizamos reuniões no decorrer deste ano em busca de solução para a questão.

Tais diálogos foram suspensos em comum acordo, pois, estamos envoltos/as às negociações do ACT 2023. Porém, considerando que a empresa estabeleceu o dia 31/12/2023 para que os (as) empregados (as) apresentassem os comprovantes de regularidade junto aos conselhos, vimos solicitar a suspensão deste prazo (31/12) até a retomada das reuniões sobre as representações dos conselhos de classe.

Cordialmente,

**Deyvid Bacelar - Coordenador Geral**  
**FUP - Direção Colegiada**